



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 190/XII/ 4.ª SL

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2015, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Defesa Nacional, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação do parecer sobre a Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro, com vista aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade; Autor do parecer: Deputado André Pardal (PSD)

2. Apreciação e aprovação dos Pareceres sobre: A Proposta de Lei n.º 269/XII/4.ª/GOV - Aprova a Lei de Programação das Infraestruturas Militares; Autor do parecer: Deputado João Rebelo (CDS) A Proposta de Lei n.º 270/XII/4.ª/GOV - Aprova a Lei de Programação Militar; Autor do parecer: Deputado Joaquim Ponte (PSD)

3. Apreciação e aprovação do relatório relativo ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2015 - Um novo começo COM (2014) 910]; Autor do relatório: Deputado Miranda Calha (PS)

4. Apreciação e votação da ata n.º 189/XII/4.ª SL;

5. Outros assuntos.

1. Apreciação e votação do parecer sobre a Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro, com vista aprofundar a proteção das



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 190/XII/ 4.ª SL

crianças, das famílias e promover a natalidade. Autor do parecer: Deputado André Pardal (PSD)

O Senhor Presidente da CDN, Deputado José de Matos Correia (PSD) deu início à reunião, transmitindo a palavra ao Deputado André Pardal (PSD), autor do Parecer, que solicitou o adiamento da respetiva apresentação para a próxima reunião da Comissão, a realizar no dia 27 de janeiro.

2. Apreciação e aprovação dos Pareceres sobre:

- A Proposta de Lei n.º 269/XII/4.ª/GOV - Aprova a Lei de Programação das Infraestruturas Militares; Autor do parecer: Deputado João Rebelo (CDS)

O Sr. Deputado João Rebelo (CDS-PP) apresentou o parecer relativo a esta Proposta de Lei de Programação das Infraestruturas Militares (LPIM), começando por salientar a importância de algumas das alterações propostas, designadamente o Artigo 3.º que, correspondendo ao atual artigo 21.º da LPIM, altera o prazo de apresentação do relatório já hoje entregue à Assembleia da República, que passa de setembro para o final do mês de março de cada ano, passando a coincidir com o aplicável no âmbito da execução da Lei de Programação Militar. Por outro lado, referiu-se ainda à alteração do n.º 1 do artigo 15.º (atual n.º 1 do artigo 14.º da LPIM) que, define de forma expressa que as receitas geradas pela gestão das infraestruturas abrangidas pela lei ora proposta em análise se destinam à execução da mesma (em 90%), à Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (em 5%) e à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (em 5%), quando, neste momento, são integralmente afetadas à execução da lei. Por outro lado, a afetação destas receitas depende, neste momento, de despacho conjunto dos responsáveis pela área das finanças e da defesa nacional, requisito que desaparece na Proposta de Lei em análise.

No que diz respeito à opinião do relator, o Sr. Deputado João Rebelo mencionou três aspetos:



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 190/XII/ 4.^a SL

i) O facto de não existir uma hierarquização das prioridades em termos de investimento e/ou de alienação dos equipamentos militares que o Governo tem, nem de prioridades em termos de execução, o que deveria estar presente, pelo menos, na exposição de motivos da PPL;

ii) a necessidade da existência de uma estrutura de acompanhamento, ou algo similar, que proceda à avaliação e venda dos imóveis. Com efeito, referiu o Despacho n.º 13687/2013, de 7 de Outubro, da autoria dos Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, veio extinguir a Comissão Paritária de Coordenação da Execução das Operações relativas à Rentabilização de Imóveis constantes da LPIM de 2008. Consequentemente, as atividades desenvolvidas por esta comissão passaram para a Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAID) e para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Não ficou, porém, estabelecido o modo de atuação desta nova delegação partilhada, nem o modo como avaliaria ou alienaria os imóveis. Como tal, entende o Deputado relator que é necessário tornar mais claro os termos e modos como se procede a rentabilização e alienação dos imóveis.

iii) No que diz respeito à alteração dos Princípios Orçamental, mencionou que a atual LPIM as receitas geradas pela gestão das infraestruturas são totalmente afetadas à execução da presente lei, o que não acontece na atual Proposta de Lei, a qual só consagra a percentagem de 90%. Contudo, lembrou que a Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro estabelece que parte do valor arrecadado pode ser afeto ao reforço do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas (FPMFA), e, tendo em consideração que esse fundo já não está na dependência financeira do Ministério da Defesa Nacional, depreende-se que, apesar da percentagem das receitas geradas destinada à execução da LPIM passar de 100% para 90%, isso não significa um menor valor em bruto pois, visto que o ónus do reforço do FPMFA desaparece por força de anteriores alterações ao mesmo.

Face ao que precede, o parecer do Sr. Deputado João Rebelo considera que a Proposta de Lei n.º 269/XII/4.^a, que Aprova a Lei de Programação das



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 190/XII/ 4.ª SL

Infraestruturas Militares, se encontra em condições constitucionais e regimentais para ser debatido na generalidade em Plenário

Seguiu-se um período de debate, sendo a primeira intervenção da responsabilidade do Sr. Deputado Correia de Jesus (PSD), que felicitou o relator pela qualidade do parecer apresentado.

O Sr. Deputado Marcos Perestrello (PS) usou da palavra, igualmente para congratular o relator pelo parecer apresentado.

O Sr. Deputado António Filipe (PCP) elogiou, igualmente, o trabalho do relator, considerando que havia levado a PPL a sério, manifestado a esperança de o Governo também o faça. No que diz respeito à execução, manifestou reservas de que o Governo a consiga implementar, face aos precedentes das anteriores leis similares, considerando tratar-se de uma “Lei que se nega a si própria”. Como tal, assinalou que o parecer não terá objeção do GP-PCP, mas a PPL sim.

Findo o debate, o Sr. Presidente submeteu o projeto de parecer à votação, tendo sido aprovado com os votos favoráveis do PSD, do PS, do CDS-PP e do PCP.

- A Proposta de Lei n.º 270/XII/4.ª/GOV - Aprova a Lei de Programação Militar;
Autor do parecer: Deputado Joaquim Ponte (PSD)

O Senhor Presidente da CDN deu a palavra ao Sr. Deputado Joaquim Ponte (PSD), para apresentação do parecer relativo à PPL que aprova a Lei de Programação Militar (LPM). O Deputado relator começou por referir-se ao objeto desta LPM, designadamente a programação do investimento público das Forças Armadas em matéria de armamento e equipamento, com vista à modernização e operacionalização do sistema de forças, concretizado através da edificação das suas capacidades, bem como a programação do investimento a efetuar por conta da receita da alienação de armamento, equipamento e munições. Por outro lado, referiu que esta PPL tenta

Aprovada na reunião de 25 -01-2015



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 190/XII/ 4.ª SL

adequar os recursos financeiros à edificação da componente operacional do sistema de forças, conciliando os compromissos assumidos com as prioridades para a manutenção e o desenvolvimento de capacidades.

No que diz respeito ao acompanhamento pela Assembleia da República, fica estatuído que o Governo deverá submeter ao Parlamento, até ao fim do mês de março do ano seguinte àquele a que diga respeito, um relatório do qual conste a pormenorização das dotações respeitantes a cada capacidade, dos contratos efetuados no ano anterior e das responsabilidades futuras deles resultantes, bem como toda a informação necessária ao controlo da execução da presente lei.

Além disso, o Sr. Deputado relator sublinhou ainda que a presente lei se baseia num planeamento de modernização e reequipamento para um período de três quadriênios, sem prejuízo dos compromissos assumidos pelo Estado que excedam aquele período e deve ser revista no ano de 2018 de forma a que os seus efeitos ocorram a partir de 2019. Refira-se que a atual Lei de Programação Militar não é revista desde 2009.

Por fim, o Sr. Deputado Joaquim Ponte (PSD) Militar reservou a respetiva opinião o debate da PPL que será realizado em Plenário, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR e considerou quem face ao exposto, a PPL em análise preenche as condições constitucionais, legais e regimentais de subir a Plenário, no dia 22 de janeiro.

Seguiu-se um período de debate, cabendo a primeira intervenção ao Sr. Deputado José Lello (PS), que agradeceu o parecer elaborado, mas questionou a ausência de informação clara e específica nos anexos que acompanham a PPL. Com efeito, assinalou que alguns dos exemplos de verbas afetas a determinadas rubricas contidos nos anexos são vagos e não permitem uma visão concreta sobre a afetação de recursos.

O Sr. Deputado António Filipe (PCP) considerou grave esta situação, dado tratar-se de uma lei de valor reforçado, referindo ainda a situação das sucessivas cativações de que é objeto em sede de Lei do Orçamento de Estado, que inviabilizam o cumprimento da Lei. Deste modo, assinalou ainda que tal subverte a hierarquia dos atos normativos



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 190/XII/ 4.ª SL

previstos na Constituição. Por outro lado, e aludindo às questões suscitadas na intervenção do Deputado José Lello (PS), referiu o défice de informação prestada à AR no âmbito da discussão desta PPL.

O Sr. Presidente da CDN, a este respeito, interveio para informar a Comissão de que havia recebido, no decurso da reunião, um ofício do Gabinete do Sr. Ministro da Defesa Nacional, informando que, no âmbito do n.º 4 do artigo 14.º da PPL em análise, esta deve conter fichas de capacidade e projetos com justificações adequadas, bem como o respetivo planeamento detalhado. Como tal, informou a Comissão de que o referido ofício continha, em anexo e em suporte digital, estas fichas, com a classificação de segurança *Confidencial*.

O Sr. Deputado António Filipe retomou o uso da palavra, recordando que havia sido relator de uma PPL similar e que, nessa ocasião, havia recebido um dossiê com as fichas de cada programa. No caso vertente, assinalou que, dado que as fichas chegaram à Comissão no decurso deste debate, o Sr. Deputado Joaquim Ponte não havia tido acesso às mesmas para elaboração do relatório. Face ao que precede, considerou inaceitável que, estando a PPL em análise em sede de comissão parlamentar e a respetiva discussão em Plenário agendada para a próxima 5ª feira, dia 22/1, que as fichas apenas agora tenham sido transmitidas. Face ao que precede, considerou que não estão reunidas as condições para que esta PPL suba a Plenário no dia 22/1, anunciando que o GP-PCP votará contra este parecer.

O Sr. Deputado João Rebelo (CDS-PP) considerou, a este respeito, que a Lei apenas obriga a uma descrição por capacidades, pelo que está conforme ao necessário para ser agendada em Plenário. Referiu que, em ocasiões anteriores, as fichas foram entregues à Comissão por ocasião da discussão em sede de especialidade, com a presença dos Chefes de Militares. Por outro lado, referiu ainda o grau de investimento de 3 mil milhões de euros ao longo dos últimos três anos na área da Defesa. No que diz respeito às cativações orçamentais, referiu o artigo 10.º da PPL, que contempla disposições nessa matéria.



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 190/XII/ 4.ª SL

O Sr. Deputado Marcos Perestrello (PS) felicitou o relator, mas assinalou que o pormenor suscitado nas anteriores intervenções não pode ser ignorado: há uma redução da qualidade da informação disponibilizada à CDN. Com efeito, assinalou que a Comissão foi confrontada com nova informação durante a apreciação do projeto de parecer, motivo pelo qual seria mais prudente adiar a respetiva votação por algum tempo, de modo a que a pronúncia possa ser o mais informada possível.

O Sr. Deputado relator referiu que o parecer fora elaborado de forma factual e sucinta, de acordo com a informação disponibilizada. Recordou, ainda, que neste momento a CDN está a realizar um debate na generalidade sobre a PPL, pelo que a informação agora disponibilizada poder ser apreciada por ocasião da discussão na especialidade. Como tal, considerou não haver necessidade de adiar a votação.

O Sr. Deputado António Filipe (PCP) questionou qual a base legal para a atribuição da classificação de segurança *Confidencial*, na medida em que o debate que vier a ocorrer em sede de especialidade ser de natureza pública. Referiu, ainda, que as discussões sobre as opções de aquisição de equipamentos não serem confidenciais, mas sim escolhas políticas e orçamentais.

Neste âmbito, o GP-PS, por intermédio do Sr. Deputado Marcos Perestrello, submeteu à Comissão um requerimento no sentido de adiar a discussão e votação deste parecer por uma semana. Colocado à votação, foi rejeitado com os votos favoráveis do PS e do PCP e os votos contra do PSD e do CDS-PP.

Em seguida, foi colocado à votação o projeto de parecer, que foi aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS-PP, a abstenção do PS e o voto contra do PCP.



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 190/XII/ 4.ª SL

3. Apreciação e aprovação do relatório relativo ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2015 - Um novo começo [COM(2014)910]; Autor do relatório: Deputado Miranda Calha (PS)

A apresentação do relatório em epígrafe coube ao Sr. Deputado Marcos Perestrello (PS), em representação do Sr. Deputado Miranda Calha (PS), autor do mesmo.

O Sr. Deputado Marcos Perestrello considerou que, analisado o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2015 estão previstas as seguintes iniciativas legislativas e não legislativas que, tendo em consideração as competências da Comissão de Defesa Nacional, são de assinalar:

- *Quadro estratégico para a União da Energia*
- *Agenda europeia em matéria de segurança*

O relatório foi submetido a votação e foi aprovado com os votos favoráveis do PSD, do PS e do CDS-PP e com a abstenção do PCP.

4. Apreciação e votação da ata n.º 189/XII/4.ª SL;

A ata foi aprovada por unanimidade.

5. Outros assuntos.

O Sr. Presidente da CDN informou a Comissão dos seguintes agendamentos:

- 17 de fevereiro: reunião conjunta com a CNECP e a CAE, para audição da Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança, Federica Mogherini;

Aprovada na reunião de 25 -01-2015



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 190/XII/ 4.ª SL

- 10 de fevereiro: audição regimental com o Sr. Ministro da Defesa Nacional;
- 10 de março: encontro da CDN com o IESM.

A reunião foi encerrada às 16:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 23 janeiro 2015.

O PRESIDENTE

(JOSÉ DE MATOS CORREIA)



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ACTA NÚMERO 190/XII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Pardal
António Braga
António Filipe
Arménio Santos
Correia de Jesus
João Gonçalves Pereira
João Rebelo
João Soares
Joaquim Ponte
José de Matos Correia
José Lello
Laurentino Dias
Marcos Perestrello
Miguel Macedo
Miranda Calha
Mónica Ferro
Nuno Sá Costa
Ricardo Santos
Rosa Maria Bastos Albernaz
António Prôa
José Junqueiro
Luís Montenegro
Luís Vales
Miguel Santos
Nuno André Figueiredo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Mariana Aiveca
Mário Simões

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: